APROVADO EM
29 / 04 / 2020
Câmara Municipal de Alvorada
DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LESGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 003/20, de 28 de Abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 003
Data: 28 / 04 / 2020
Horas: 09 / 00 / hs

"Indica seja encaminhado Projeto de Lei que especifica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Competente, para que realize análise jurídica acerca da viabilidade legal de suspensão da cobrança de alguns tributos no município, nesse período de pandemia do coronavírus, e sendo viável legalmente que seja encaminhado Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo acerca de tal suspensão referente aos seguintes tributos.

- Imposto sobre serviços – ISS, das micro e pequenas empresas do município, referente aos meses de Maio e Junho de 2020;
- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU das famílias carentes cadastradas no Cad Único referente ao ano de 2020;
- E viabilizar a suspensão da cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR dos pequenos produtores rurais do município, no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica no fato de que no momento em que estamos atravessando devido a pandemia do coronavírus faz-se necessária a análise da possibilidade e viabilidade jurídica de suspender a cobrança dos referidos tributos, diante das dificuldades enfrentadas pelas famílias carentes, pequenos produtos rurais, pequenos comerciantes e microempreendedores, o que certamente será uma ajuda de grande valia.

Diante disso, solicita o máximo empenho do Executivo Municipal no sentido de viabilizar a realização da análise jurídica da situação destacada, e sendo viável, que seja encaminhado projeto nesse sentido à Câmara Municipal para apreciação dos Vereadores.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2020.

Miralice Lima dos Santos
Vereadora